

ADITIVO CONTRATUAL Nº 16/2023

PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 06/2023 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PERÍCIA MÉDICA QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE – IPRECAL E DE OUTRO LADO D’AQUINO & D’AQUINO ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA.

Pelo presente instrumento particular aditivo contratual que entre si celebram, de um lado o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE – IPRECAL, e de outro lado D’AQUINO & D’AQUINO ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA, as partes acordam o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Fica prorrogado o prazo do Contrato nº 06/2023 até 31 de dezembro de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PREVISÃO DE GASTOS PARA 2024:

ITEM	QUANTIDADE	LOCAL	DESCRIÇÃO DO ITEM	VALOR POR PERÍCIA	VALOR ESTIMADO ANUAL
01	40	Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Campo Alegre – IPRECAL	Serviços para realização de perícias médicas atendendo as necessidades do IPRECAL	R\$ 350,00	R\$ 14.000,00
VALOR TOTAL ESTIMADO					R\$14.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias do exercício 2024:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
21.001.3.3.90.39.00 – Outros Serviços Pessoa Jurídica (5) Manut. e Coord. das Atividades Administrativas do IPRECAL

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

Estas alterações se fazem nos moldes do Art. 105 e seguintes, da Lei 14.133/21 e suas alterações.

As demais cláusulas e disposições do Contrato nº 06/2023, permanecem inalteradas e em vigor.

E por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente instrumento, em 01 (uma) única via, assinada digitalmente, obrigando-se a cumprir fielmente o que nele ficou convencionado.

Campo Alegre, 06 de dezembro de 2023.

ANDRESSA COELHO DE ÁVILA
Diretora Executiva – IPRECAL
CONTRATANTE



Dr. André Vicente D'Aquino
CRM/SC 9278 - RQE/SC 16764
Médico

**D'AQUINO & D'AQUINO ASSISTÊNCIA
MÉDICA LTDA**
CONTRATADA